



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 5580/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com base no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA VOLPATO ROCCO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 3.026,56 (três mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 36.318,72 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 26 de janeiro de 2015.

**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

